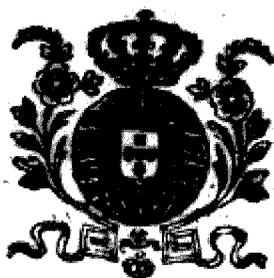


GAZETA



DO RIO.

RIO DE JANEIRO.
IMPERIO DO BRASIL.*Novus ab integro saeculorum nascitur ordo.*

Justificados, como temos demonstrado em o numero antecedente, os motivos, que o *Brasil* tivera para declarar formalmente a sua Independencia; e reconhecida a necessidade absoluta de manter o Systema da Monarchia Constitucional, que abraçara, claro está que só ao Seo Grande e Intrepido Defensor Perpetuo competia, e devia competir a Gloria de Gosar de propriedade o Alto Emprego de Chefe do Poder Executivo do vasto Imperio, que confiara ao seo disvello, e indefesso cuidado o importante objecto da defeza e conservação de seus mais caros direitos, e intercaes.

O Ill.^{mo} Senado da Camara d'esta Corte, que tão grande parte tem tomado nos meios de promover a fortuna do *Brasil*, mediante o systema mais adequado ás suas circumstancias, e que por isso mesmo conhecia a necessidade que elle tinha de unir em perpetuo laço a sua sorte com a do Seo Augustissimo Defensor, o que só poderia conseguir-se proclamando o mesmo Senhor Chefe Supremo da Nação *Brasilica*, e attendendo por outro lado que o titulo de Rei era pequeno para seo Alto Merecimento, e pouco accommodado á capacidade da vastissima extensão, que se comprehende nos marcos, que a Natureza mesma assignalára para limites da inteira peça de que se compõe esta Região, tinha desde logo destinado fazer a Acclamação do Heróe dos nossos dias com o Titulo de IMPERADOR CONSTITUCIONAL DO *BRASIL*, sempre unido ao primeiro, não menos Respeivel, de SEO PERPETUO DEFENSOR; mas com quanto conhecesse ser este o voto geral dos habitantes desta Corte e Provincia, via por outro lado que negocio de tal consideração, em que interessava todo o *Brasil*, não devia ser nem comprehendido, nem acceto se não constasse previamente o voluntario apprasimento, que n'isso tinham as demais Provincias suas lemitrophes, que primeiro haviam reclamado seus direitos contra as usurpações perpetradas pelo despotismo do Congresso lisbonense.

Para se assegurar d'approvação das referidas Provincias se dirigio o mesmo Senado ás respectivas Camaras, em que achou a mesma uniformidade de sentimentos, os mesmíssimos desejos de coroarem o Seo Defensor Perpetuo com o Sublimado Titulo de Imperador Constitucional, que deveria ser Proclamado no faustissimo dia 12 do corrente, na maneira projectada n'esta Corte; e tal

era a vontade que se conhecia em os Povos que a habitam de distinguirem o Heróe, que idolatram com aquelle elevado Titulo, que foi mister que o Senado pelo Edital de 21 do mez passado, que publicamos em hum dos nossos antecedentes numeros, pedisse ao Povo, que houvesse de conter o seo entusiasmo, guardando-o todo inteiro para aquelle memoravel dia, em que com a maior effusão de Coração seria Acclamado o novo Imperador Constitucional.

O local designado para tão solemne e magestoso acto foi a grande Praça, conhecida com o nome de Campo de *Santa Anna*, em cujo centro se reedificou o Palacete, onde o Senhor *D. João VI.* havia assistido aos fogos d'artificio, que se dedicaram á sua Acclamação. Não cançaremos os nossos Leitores em especificar a riqueza com que se achava guarnecido e mobiliado, depois de lhes indicar o alto objecto, a que se destinava aquelle edificio, e o nunca visto empenho, com que á profia se procurava fazer grande, e magestosa a Elevação bem merecida do Amigo por excellencia do *Brasil*, diremos contudo, que desde alguns dias antes as portadas exteriores, a baranda, as grades das janellas, e os arcos inferiores se achava tudo armado, e coberto de cortinas de damasco com sanefas, e panos de veludo carmezim, indicando assim aos que passavam e viam exposta tão rica armação a inclemencia do tempo; o apparato e grandeza que haveria no interior.

Além da magnificencia com que se havia preparado aquelle edificio, onde devia ser recebido e exaltado o Novo IMPERADOR CONSTITUCIONAL; diferentes Corporações haviam mandado construir com magestosa pompa 6 arcos triumphaes por onde devera passar Sua Magestade Imperial; sendo collocado o primeiro ao sahir da rua nova de *S. Pedro* para o grande Campo de *Santa Anna*, e o segundo á sahida do mesmo Campo e entrada na rua dos *Siganos*; o terceiro na *Praça da Constituição* no alinhamento da mesma rua dos *Siganos*, e da do *Thesouro Publico*; o quarto e quinto ao entrar e sahir da rua do *Ouvidor*, sendo o sexto e ultimo na rua *Direira* antes de chegar á Capella dos Terceiros do *Carmo*, de cuja architectura, emblemas, e legendas faremos menção n'outra occasião.

Todas as casas das ruas de *S. Pedro* na *Cidade Nova*, as que circundam as Praças de *Santa Anna*, da *Constituição*, o largo de *S. Francisco de Paula*, e do Palacio Imperial; as que formam o alinhamento das ruas dos *Siganos*, do *Ouvidor*, e parte da rua *Direira*, estavam armadas de cortinas e sanefas de seda carmezim, e os parapeitos das janellas, e grades de ferro das sa-

cadras todos cobertos de lindas colchias de diferentes, e preciosas sedas, o que unido a riquissimas joias, e elegantes enfeites, com que se achavam adornadas as Senhoras, que povoavam em quantidade prodigiosa aquelle sem numero de janellas, distinguindo-se entre outras cores nos mesmos vestidos, guarnições, e plumas dos tocados a verde e amarella, que o novo Imperador havia designado para o Escudo d'Armas do *Brasil*; fazia hum espectáculo por extremo agradável e encantador.

A Praça do Campo de *Santa Anna* estava guarnecida em grande parada pelas Tropas d'esta Corte, tanto de 1.^a, como da 2.^a Linha; hoje augmentadas ao quadruplo do que d'antes eram; com as de *S. Paulo*, e *Minas*, e com o augmento consideravel dos recrutas, pela maior parte voluntarios; que ao grito da Patria aeneada tem corrido a alistar-se nos referidos Corpos, para terem a honra de a defender; sendo commandadas em Chefe pelo Excellentissimo Governador das Armas da Corte e Provincia. O Povo era tanto, apesar de estar a atmosphera coberta de grossas nuvens, que começavam a desfazer-se em brando orvalho (que pouco a pouco foi engrossando) que não havia espaço vazio em toda aquella Praça, que hoje occupa toda a estensão que vai do alinhamento do lado septentrional da rua de *S. Joaquim*, ao lado austral da rua do *Conde*.

Seriam 11 horas da manhã quando SS. MM. II. Sairam do Paço da Quinta da *Boa Vista* e conduzidas com grande Estado em huma riquissima Berlinda, a que se seguiam mais dois coches tudo tirado a 8. Era precedida a Berlinda em que vinham os Excellos Conjuges, e a Serenissima Senhora Princesa Imperial, de hum pequeno corpo d'exploradores, tirado da Sua Guarda d'Honra, de que já fizemos menção, a que se anticipavam dous outros precusores em alguma distancia; seguiam-se trez Moços de Estribeira pela primeira vez tirados das diversas cores, além de brancos, que compõe a povoação *Brasilica*; era hum Indigena do Paiz de cor bassa, outro dos oriundos da costa d'*Africa* de cor preta, e outro de mestiços do Paiz de cor parda; pelos lados da Berlinda hiam os Moços de Estribeira brancos, e apoz ella; entre o coche d'Estado, e o que conduzia o Camarista, e Viador de SS. MM. vinha a Guarda d'honra.

Debalde o Senado tinha pertendido que o grito d'Imperador do *Brasil* estivesse recluso no peito dos espectadores até que SS. MM. tivessem chegado ao Palacete, e se fizesse o signal de geral Aclamação; por quanto pelos logares por onde ia passando não se ouvia senão a explosão da sensibilidade, e do affecto manifestado pela voz d'aquella aclamação; e huma nuvem de lenços, que ondulavam pelos ares, e de aromaticas flores, que das janellas se lançavam sobre o Imperador, e sobre a Excelsa filha do antigo, e Esposa do novo *Cesar*, eram os signaes assás significativos do universal contentamento, e geral approvação do bem merecido titulo, que os aguardava, e que hia a ser-lhes conferido com a maior pompa, e solemnidade, que era possível á frente de toda a força armada, e na presença das Corporações, e Cidadãos mais conspicuos, e de todo o Povo.

Tendo SS. MM. II. chegado ao Palacete onde foram recebidos pelo Senado, e mais pessoas das classes mais distinctas, que ali os esperavam, foram conduzidas a varanda, que de novo lhe fizera, e ali o Presidente d'aquella Corporação lhes dirigio em alta voz hum pathetico discurso, em que, fazendo-lhe ver as razões, que o *Brasil* tinha, (e que nós já substanciamos em o numero antecedente) para romper os vinculos da união de *Portugal*, e constituir-se em Nação Independente, conferindo ao Seo Heroico Defensor o Alto Emprego de Imperador Constitucional do *Brasil*; esperava que o mesmo Senado em abono da promessa, que fizera de o defender até a ultima extremidade, se Dignasse Aclamar aquelle Augusto Titulo, que lhe era tão verdadeiramente votado por todos os seus Patriotas, e Amigos *Brasileiros*.

Foi então que dando o mesmo Senhor a Resposta, que mencionamos na folha antecedente, o Presidente do Senado deo os vivas seguintes: Viva a nossa Santa Religião, Viva o IMPERADOR CONSTITUCIONAL DO *BRASIL*, o Senhor *D. Pedro I.*, Viva a IMPERATRIZ DO *BRASIL*, e a Dynastia de *Bragança*, Imperante no *Brasil*, Viva a Independencia do *Brasil*, Viva a Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa do *Brasil*, Viva o Povo Constitucional do *Brasil*; vivas que foram repetidos por toda a Tropa, e Povo que ali se achava, e pelo que povoava as janellas, e rua, onde se esperava com ansiedade o transito de SS. MM. para cada hum ter a satisfação de o Apellidar com tão Jucundo, e tão bem merecido Titulo, como fizeram pouco depois; evaporando sua sensibilidade em demonstrações de reconhecimento, e affecto para com seu Amavel Imperador Constitucional, Depois de huma salva d'Artilharia de 101 tiros e varias descargas de fogo rolante S. M. a Imperatriz que não podia acompanhar a pé á Procissão, veio para a Tribuna Imperial esperar a chegada de seu Augusto Esposo para com Elle render a DEOS as devidas graças por tão venturoso successo.

Apenas a Tropa ali reunida foi descendo e formar allas em as ruas do transito, partio aquelle nunca visto acompanhamento para a Capella Imperial seguindo as ruas que já indicamos. He superfluo repetirmos as scenas que ali se observavam por serem em tudo identicas com as que já referimos. Apoz tão innumeravel committiva, viu o Imperador Constitucional, o Filho Adoptivo do *Brasil*, coberto de riquissimo Palio, e levado varas trazião antigos senadores, recebendo applausos, vivas, e enthusiasmas demonstrações de jubilo de hum numero sem numero d'espectadores, que apzar da chuva ter já engrossado, e os da committiva saíram do seo alinhamento, nem os das ruas, e janellas arredaram pé do lugar onde se achavam, preferindo á perda de riquissimos vestidos ao desgosto de não saularem, e obsequiareem, como anhelavam, ao Seo Imperador.

Depois do *Te Deum* SS. MM. II. deram bejamão ao concurso de innumeravel Povo, que aspirava ter esse gosto; e no dia seguinte acompanhados com pouco menor pompa vieram assistir em signal de sua christan piedade ao sacrificio incruento do altar, que foi celebrado pelo Ex.^{mo} Bispo Capellão Mór, agradecendo assim ao Eterno tão assigualados favores, depois do

que se seguiu huma Oração analogá ao objecto, e circumstancias de tão jucundos dias, que sera brevemente reproduzida pela Imprensa, entre tanto daremos d'ella a mais alta idéa, dizendo que fora feita, e recitada pelo Reverendissimo Padre M.º Sr. Fr. Françoço de S. Pato.

Em ambas as noites, e na seguinte assistiram SS. MM. II. á representação Theatral ornada de nova, e riquissimas scenas; e ali tornaram Seos Altos Destinos a ser objecto do publico respeito, e consideração, que se lhes consagra, e assumpto dos Vates mais engenhosos, que possuímos. A Cidade toda se illuminou com profusão; e parecendo poucoz trez dias para solemnisar tão famoso successo, tem continuado por outros tantos.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Ilha Grande.

Senhor. — A Camara desta Villa tem a honra de levar á Presença Augusta de Vossa Magestade Imperial, que no dia vinte oito de Setembro o Presidente desta Camara appresentou hum Edital no qual em nome desta Camara convidava ao Povo para Acclamar a Vossa Magestade Imperial no dia doze Imperador do *Brasil*, e nos disse que sobre este objecto já tinha tratado com o Governador das Armas desta Villa, e que achava justo que não retardassem os sentimentos que, a tanto tempo nos animão, e que a Camara da Corte no mesmo dia pretendia Acclamar a V. M. I. e logo todos com inexplicavel prazer assignamos o mencionado Edital, cuja copia remettemos incluso.

E na noite do mesmo dia appareceo nesta Villa hum Emissario da Camara da Corte encarregado de fomentor a Acclamação de V. M. I., e certificamos a V. M. I. que antes da chegada do Emissario já tinhamos feito hum Edital, em que se convidava ao Povo e a Tropa para V. M. ser Acclamado no dia doze de Outubro, e no dia vinte nove se fez Camara extraordinaria á qual concorreu a Tropa e o Povo, e se lavrou termo no qual se declarou que era vontade unanime do Povo e Tropa desta Villa, que V. M. I. fosse Acclamado Imperador, e a Camara incorporada se aproximou as janellas do Concelho, e em huma dellas estava collocado o Estandarte e o Presidente junto ao mesmo entou os seguintes vivas. — Viva a Nossa Santa Religião — Viva a independencia do *Brasil* — Viva a Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa do *Brasil* — Viva o Imperador Constitucional o Senhor D. Pedro Primeiro — Viva a Imperatriz do *Brasil*, e Dynastia de *Bragança* Imperante no *Brasil* — Viva o Povo Constitucional do *Brasil* — os quaes vivas forão correspondidos pelo Povo e Tropa com grande satisfação. E accordou-se em expedir-se o Procurador desta Camara para elle incorporar-se com o Senado da Corte e em nome desta Camara Acclamar a V. M. I. no dia doze de Outubro.

Rogamos a V. M. I. que mande licença para o nosso Presidente hir a essa Corte, e em nome desta Camara felicitar a V. M. I. pela Sua Real Exaltação. Paço do Conselho em 30 de Setembro de 1822. — O Presidente, José Maria Monteiro de Barros; Antonio Rodrigues Coelho; Antonio Joaquim Justiniano d'Assumpção; João Teixeira da Cunha; José Pereira Peixoto.

EDITAL.

A Camara faz saber ao Povo, e Tropa desta Villa, que estando certa, que o bem, e felicidade do *Brasil* exige que S. A. R. o Principe Regente seja revestido quanto antes de toda a plenitude do Poder Executivo; e como consta á Camara desta Villa, que a da Corte do *Rio de Janeiro* tem determinado no Fausto dia 12 de Outubro d'Acclamar a S. A. R. Imperador do *Brasil*, e conhecendo que a felicidade do *Brasil* depende da Acclamação de S. A. R. pois que desta maneira pôde dar mais energeticamente todas as medidas consenrentes á bem deste vastissimo, e riquissimo Estado, e igualmente certissima de que S. A. R. reúne na Sua estimavelissima Pessoa todas as qualidades que são necessarias para prehencher tão Alta Dignidade: portanto convida Tropa, e Povo para que no dia 12 de Outubro com todo o enthusiasmo, que deve animar aos bons *Brasileiros* Acclamemos todos a S. A. R. Imperador Constitucional do *Brasil* e igualmente para que no mencionado dia hajão de comparecer em os Paços do Conselho, a fim de que todos se assignem no Termo de Vereação que nesse dia se ha de fazer. E para que chegue á noticia de todos mandamos passar o presente por nós assignado, e sellado com o sello das Reaes Armas nesta Villa da *Ilha Grande* em Vereação de 28 de Setembro de 1822, e eu Candido Marques dos Santos Vianna, filho, Escrivão da Camara que o escrevi. — O Presidente José Maria Monteiro de Barros, Antonio Rodrigues Coelho, Antonio Joaquim Justiniano d'Assumpção, José Pereira Peixoto. — Estava o Sello das Armas Reaes. — Está conforme — Candido Martins dos Santos Vianna, Filho.

Termo de Vereação Extraordinaria.

Aos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos e vinte dois nesta Villa da *Ilha Grande* em os Paços do Conselho se reunio a Camara a instancias do Povo, Tropa, e Clero desta Villa, e por elles foi dito, que solemnemente declaravão a Independencia do *Brasil*, e que por ella protestavão dar a vida, e que Acclamavão Primeiro Imperador Constitucional do *Brasil* ao Senhor D. Pedro de Alcantara Principe Regente, e Defensor Perpetuo do *Brasil*, e isto por vontade unanime do Povo, e Tropa, e o mesmo exige que o Nosso Primeiro Imperador preste o Juramento de guardar, e manter e defender a Constituição Política, que fizer a Assembléa Geral, e Constituinte do *Brasil*. E accordarão em mandar o Procurador desta Camara ao *Rio de Janeiro*, para se incorporar com o Senado da Corte, e em nome desta Camara manifestar os sentimentos tanto do Povo, como da Tropa desta Villa; e para constar a espontaneidade deste acto, e enthusiasmo, a Camara mandou fazer este termo em que se assignou com o Governador das Armas desta Villa, e mais pessoas, tanto do Clero, como do Povo, e Tropa, e eu Candido Martins dos Santos Vianna, filho, Escrivão da Camara o escrevi. — O Juiz de Fóra Presidente José Maria Monteiro de Barros, o 1.º Vereador Antonio Rodrigues Coelho, o 2.º Vereador Antonio Joaquim de Assumpção, o 3.º Vereador João Teixeira da Cunha, o Procurador José Pereira Peixoto, o Escrivão Candido Martins dos Santos Vianna,

Filho, o Governador Militar Manoel Joaquim Pereira da Silva. Seguirão-se as mais assignaturas. — Está conforme *Candido Martins dos Santos Vianna, filho.*

Villa de N. S. do Remedios de Parati.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — A Camara da Villa de Parati desta Provincia da Corte por si, e como orgão do Povo do seu territorio, exultando de prazer, e penetrada do mais vivo enthusiasmo tem a honra de levar á Presença de V. Ex. por copia o Termo de Vereação Geral, e Extraordinaria celebrada no dia 2 do corrente com as Corporações Ecclesiastica, Militar, e Civil, e Povo; no qual acto pelos motivos poderosissimos, e da ultima urgencia, então expressados, e combinando com o Povo da Corte, de que somos em tudo Povo Irmão, declaramos da maneira mais terminante, mais decidida, e mais solemne a nossa Independencia, protestando sacrificar por ella a vida... tudo; e aclamamos Primeiro Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro I., Que no desempenho das Eminentissimas Qualidades, e Titulos Augustos de Nosso Regente, e Defensor Perpetuo, fundamentando em os nossos, bem como em os corações de todos os *Brasileiros* as bases de hum Throno sem segundo, Fez-se Crêdor do Titulo, que o *Brasil* Independente, constituiu-se, e contemplando-se devêra dar ao Seu Chefe do Poder Executivo, quanto mais sendo Este o Seu Mesmo Redemptor Politico. Ao Mesmo Augusto Senhor, a cujo conhecimento pelo Ministerio de V. Ex. fazemos chegar os sentimentos do Povo d'esta Villa, por intervenção de V. Ex. encarecidamente rogamos, Se Digne de aceitar o Titulo, que reconhecidos, e gostosos Lhe outorgamos, o unico, que Lhe compete á testa do *Brasil*, e com que anhelamos seja Elle Acclamado no dia 12 do corrente, dia em que o Ceo o deo á terra, (oh se fosse possível!) desde a orla paludosa do Xerez até ao rie *Santo Agostinho* saliente Cabo, desde as frondosas ribas do *Amazonas* até ás amenas margens *Argentinas*, assim como o ha de ser com solemne pompa nesta Villa, cujo Povo além disto vai representado na pessoa do Alferes *José Ayres da Gama*, Procurador transacto desta Camara a encorporar-se, e reunir-se ao Senado da Camara da Corte nesse grande, nesse fausto, nesse alegre Dia. Julgamos do nosso dever levar tambem á Presença de V. Ex. (porque assim no-lo requer o Povo) os dois Discursos incluzos, que serão recitados no mesmo Acto da Vereação Geral, e Extraordinaria, sobre o voto de hum dos quaes se fundou literalmente, por unanime aclamação o voto desta Camara, das Corporações, e Povo.

Deos Guarde a V. Ex. optimemérito da Patria pelos annos, que a Patria necessita. Villa de Parati em Vereação de 5 de Outubro de 1822.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor *José Bonifacio de Andrada e Silva*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do *Brasil*, e Estrangeiros. — O Vereador Juiz pela Ordenação Presidente *João Luiz Vieira Lima*, o Vereador Francisco de Souza Barros, o Vereador *João Francisco Pacheco Busto*, o Procurador *Manoel Gomes de Araujo*.

Vereação geral e extraordinaria de 2 de Outubro de 1822.

As dois dias do mez de Outubro de mil oitocentos e vinte dois, nesta Villa de *Nossa Senhora dos Remedios de Parati* da Provincia do *Rio de Janeiro*, e casa da Camara della, estando em Vereação publica, geral, e extraordinaria o Vereador Juiz pela Ordenação Presidente, Vereadores, e Procurador comigo Escrivão da mesma Camara, Corpo do Clero, Corporações Militares, Eleitores de Parochia, homens bons, que servem na Governança, e muitos outros Cidadãos e pessoas do Povo convocadas por Edital da data de hontem para effeito de exprimir-se, e manifestar-se o voto já de muito tempo em vista dos papeis publicos de hum e outro hemisferio, geral e sobejamente conhecido do Povo desta Villa sobre o importantissimo objecto, de que trata o Officio do sempre Illustre, honrado, e patriotico Senado da Camara da Corte, datado de sete de Setembro proximo passado, e sendo lidos pelo Presidente não só o referido Officio, como tambem hum outro daquelle mesmo Senado com data de dezesete do dito Setembro, qua depois de tomadas as medidas para este acto, se recebeu pelo Capitão do 1.^o Regimento de Infantaria de Milicias desta Provincia *José Rodrigues Gonçalves Valle*, pedindo a Camara pelo orgão do seu Presidente ás referidas Corporações e Povo, que dessem sobre o objecto constante dos mencionados Officios os seus votos, votos que se tinham d'ante mão patenteado no enthusiasmo e satisfação, com que foi recebida a noticia das intenções do Povo e Tropa da Corte, e a festiva alegria que aos semblantes de todos assomava: esta foi a voz unanime e geral, que sahio do fundo dos corações de todos — Somos porque o podemos, e devemos ser, hum Povo livre, como parte de hum grande Povo, da Nação *Brasileira*, que não deve, que não pôde, que não quer ser escrava, como se premeditára, e se pertende; portanto a todas as Nações, e Povos do Universo declaramos da maneira mais solemne a nossa inteira, e absoluta Independencia Politica, e á face dos Ceos, e da Terra, por tudo que ha de mais Sagrado protestamos, a dispendio da propria vida, conserva-la; antes morrer, do que retrogradar-mos da posição, a que huma vez chegamos; he nossa divisa — INDEPENDENCIA, OU MORTE — Divisa, que muito apreciamos, e que nos condecora. Gratos, e reconhecidos ao Senhor *D. Pedro de Alcantara* pelos beneficios inapreciaveis, e sem conto, que nos ha progalisado, ficando entre nós como Principe Regente Constitucional, accedendo o Encargo de nosso Defensor Perpetuo, pondo-nos por isso ao abrigo da sugeição premeditada e pertendida, e sobre toda a expressão pela Sua Constitucionalidade sem exemplo, sem nota, e sem suspeita, Decretando a convocação da Assemblêa Geral, Constituinte, e Legislativa *Brasileira*, nos (porque assim o exige soberana, e imperiosamente o ordena a salvação da Patria, Lei Suprema, que ora mais que nunca nos obriga, Lei, ante a qual perde o vigor, e fica nulla toda outra humana Lei) ao mesmo tempo cautos, e generosos, investindo, se he preciso investir expressamente, de todos

os Atributos, que ao Chefe do Poder Executivo competem no systema de Governo Monarchico Constitucional Representativo que havemos adoptado, inauguramos, reconhecemos; aclamamos Primeiro Imperador do *Brasil* o Senhor *D. Pedro* Primeiro até hoje reconhecido por nós Nosso Principe Regente, e Defensor Perpetuo; huma vez que o Mesmo Augusto Senhor Preste Solemne Juramento, Juramento, que affiançamos Elle Mesmo sem esta declaração espontaneamente e de bom grado prestaria, de guardar, manter, e defender a Constituição Política que fizer a Assembléa Geral, e Constituinte do *Brasil*. E porque he este mesmo o voto da Camara, e em tudo, e por tudo a elle conforme, accorderão Camara, Corporações, e Povo em mandar o Procurador transacto o Alferes *José Ayres da Gama* e incorporar se, e reunir-se á Camara da Corte para a solemne Acclamação no dia doze do corrente, no qual dia accorderão igualmente unir nesta Villa com a possível magnificencia, e pompa as suas vozes ás vozes da mesma Corte, ás de toda a Provincia, e das Provincias colligadas, e depois render então as solemmissimas, e devidas Accções de Graças ao Rei dos Reis, ao Dispenador dos Imperios, Arbitro do Universo, e Soberano Auctor da Natureza. E de tudo para constar se mandou lavrar esta Acta, que todos assignarão depois de dados pelo Presidente com o maior enthusiasmo, e prazer, e com igual prazer, e enthusiasmo repetidos pelo Povo os seguintes vivas. — Viva a Nossa Santa Religião — Viva a Independencia do *Brasil* — Viva a Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa do *Brasil* — Viva o Imperador Constitucional do *Brasil* o Senhor *D. Pedro* Primeiro — Viva a Imperatriz do *Brasil*, e a Dynastia de *Bragança* Imperante no *Brasil* — Viva o Povo Constitucional do *Brasil*. Eu *Manoel Joaquim Pereira*, Escrivão da Camara o escrevi; o Vereador Juiz pela Ordenação Presidente *João Luiz Vieira Lima*; o Vereador *Francisco de Souza Barros*; o Vereador e Eleitor de Parochias *José Luiz Campos do Amaral*; o Procurador *Manoel Gomes de Araujo*; o Escrivão da Camara *Manoel Joaquim Pereira*. — Está conforme. — O Escrivão da Camara *Manoel Joaquim Pereira*.

(Seguirão mais 208 assignaturas.)

Discurso que na Vereação publica, geral, e extraordinaria da Camara. Clero, Corporações Militares, e Povo da Villa de Parati desta Provincia do Rio de Janeiro, celebrada a 2 de Outubro de 1822, recitou o Doutor em Medicina Emilio Germon, natural de Paris, e residente nesta Villa.

Nascido no Paiz, onde se pensa livremente, acostumado a dizer o que penso, não estejas persuadido Joven, e Intrepido Heróe que os raios da Tua Gloria não tenham penetrado até a mim: mas fugindo do tumulto do mundo, tranquillo, e satisfeito procurava os meios de alliviar meus semelhantes pela Arte d'*Esculapio*, e *Hypocrates*: hoje não polendo mais conter o enthusiasmo que me transporta, venho queimar no Teu Altar o incenso que te he devido.

Cezar vencedor de *Pharsalia*, triunfante de *Cleopatra*, Senhor absoluto da Rainha do Uni-

verso, tomou o primeiro, o titulo de Imperador: Tú, *Pedro*, depois de ter tirado o *Brasil* da mais dura escravidão, depois de ter despedaçado as cadeias forjadas pelo despotismo, á Tua Cabeça Ornada do Diadema, o arminho fluctuando sobre Teus Hombrós, o Sceptro composto do mettal symbolo do seculo de *Saturno*, brilhando na Tua Mão, Te constituem Imperador do *Brasil*. A sombra de Tua Direita Imperial se estende sobre o *Prata*, e a de Tua Esquerda vai perder-se nas ondas do *Amvzonas*. Longe de imitar esses despotas, que abrindo hum caminho de sangue até o Throno pela força das armas, não usão do poder senão para affligir a humanidade. Tú, pelo contrario, formádo dos corações *Brasileiros* hum Throno, ao pé do qual espira a Serpente da inveja; hum Throno sustentado por Tua Excelsa Esposa, Filha dos *Cezares*, Irmã de Imperatriz, e Imperatriz Ella Mesma; o Teu Imperio vai igualar os Imperios dos *Augustos*, e dos *Trajanos*.

Seria facil a hum Orador descrever as victorias de *Alexandre*, atravessar os *Alpes* com o heróe *Carthaginez*, seguir *Cezar* desde as margens do *Rubicon* até o fim de suas conquistas: poderia mesmo pintar a *Europa* fulminada pelo vencedor de *Austerlitz*, e *Marengo*; mas será impossivel descrever a Tua Gloria, Immortal Heróe. Tú hes o Iris de Paz, o Anjo Tuteelar, que vai calmar as facções, pacificar as Provincias, e arrancar as ultimas raizes do despotismo: Tú hes finalmente o Brillhante Astro que vai espalhar a verdadeira Luz sobre estes serenos horisontes: cada dia o Teu Reinado será distincto por boas accções; tributos onerosos não farão gemer o teu Povo: o lavrador tranquillo no meio de seus campos abrirá sem medo o seio da terra: a *Diosa Flora* ornará seus prados; e *Pomona* fará curvar as arvores com o pezo de saborosos, e abundantes fructos: numerosos rebanhos não temendo mais as garras dos Lobos devorantes inundarão as campinas: o Commercio livre de embarços entregará suas riquezas á bella *Thetis*, e huma immensidade de Navios voando sobre a superficie de *Neptuno* annunciarão ao mundo inteiro o poder do vasto Imperio, que Tú formastes: as artes florecerão: o sabio gosando da veneração do Publico, não receberá mais insultos do rico ignorante: os *Brasileiros* naturalmente intelligentes não atravessarão mais o Oceano para hir buscar luzes no reino da ignorancia: o guerreiro receberá o premio de suas façanhas, e a intriga, e a caballa não lhe arrancarão mais os loures merecidos.

O sabio Ministro que tem a Seu lado administrando a Justiça com equidade fará apparecer entre nós *Astréa* até agora isolada.

Cezar, o cumulo de Tua Gloria he teres instituido hum Corpo Legislativo, que formará do sabias Leis, e dando hum novo esplendor ao Teu Imperio, vai eclipsar o *Areopago* dos *Gregos*, e submergir na obscuridão o Senado *Romano*.

Em fim Grande Monarcha Levantaste hum Edificio Magestoso, que fará o Teu Nome Memoravel até á mais remota posteridade. — Doutor *Emilio Germon*.

Falla, que na Vereação geral, e extraordinaria da Camara, Clero, Corporações Militares, e Povo da Villa de Parati desta Provincia do Rio de Janeiro, celebrada a 2 de Outubro de 2822, recitou, sendo rogado a exprimir os sentimentos da Assembléa, o Vigario da Vara da mesma Villa o Padre Manoel Antonio da Silva, cujo voto, por aclamação de todos approvado, faz o corpo da Acta.

Honrados Paratianos, dilectos compatriotas, quando assim fallo, não distinguo lugar de nascimento, refiro-me unicamente á Sociedade, e ao territorio, em que vivemos; e oxalá pudesse eu dizer, o que affirmára huma Camara da Provincia da Bahia — Não ha nesta Villa Europeu, que Brasileiro não seja —; honrados Paratianos, dilectos compatriotas, eu estou na posse de interpretar os vossos sentimentos, de enunciar os votos, que vossos corações concebem, desde que se trata da nossa verdadeira Regeneração, e effectiva liberdade. Sim: quando fomos ouvidos a respeito da convocação da Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa do Brasil, eu preveni vossa vontade, e eu enunciei o vosso modo de pensar. Dirigindo ao Nosso Augusto Regente Constitucional, e Defensor Perpetuo as vossas rogativas na qualidade de Eleitor desta Parochia, rogativas feitas em nome de meus collegas, prescritei vossos desejos, e terminei a minha falla, declarando, que em vosso nome, e como Interprete de vossos puros sentimentos nada equivocos nos objectos, que respeitão á salvação da Patria, beijavamos a Sua Real, e Poderosa Dextra, Regeneradora pelos decisivos, e terminantes rasgos, que traçava no Real Decreto, e Manifesto, datados do 1.º de Agosto deste anno. E agora!! Agora, honrados Paratianos, dilectos compatriotas! Ah! Eu estou lendo nos vossos corações os caracteres, que estão profundamente gravados no meu! Justa indignação — ressentimento — patriotismo exaltado — honra — dever — gratidão — decoro — reconhecimento — a lei da natureza em fim, que nos ensina, que nos authorisa, que nos brada a fazermos uso de todos os recursos, e por todos os meios, que estão a nosso alcance para nossa defesa, para conservação do nosso bem.

Illustro Senado, o voto dos Cidadãos, que vos torneão neste civico recinto, dos Cidadãos Brasileiros por nascimento, ou cosmopolitismo,

NOTÍCIAS MARIÍTIMAS.

ENTRADAS.

Dia 7 do corrente. — Buenos Ayres; 12 dias; B. Ing. Agmoría, M. Richarde Geppell, C. a Wm. Plat, carne seca. — Porto Alegre; 20 dias; S. Nova Sociedade, M. Antonio Pereira dos Santos, C. a Domingos Gonçalves de Amorim, couros e sebo — Rio Grande; 15 dias; S. Miliciano, M. Joaquim José Baptista, C. a José de Carvalho Ribeiro, carne, couros e sebo. — Monte Vidro; 9 dias; S. Venus, M. José Manoel de Lemos, C. a Gonçalo Gomes de Mello, couros e chifres. — Laguna; 16 dias; S. Boa sorte, M. João Thomaz de Oliveira, C. ao M., farinha e milho. — Santa Catharina; 12 dias; S. Gratidão, M. Joaquim Anastacio da Natividade, C. a José Ferreira dos Santos, arroz, farinha e feijão.

que habitão a extrema occidental da venturosa Provincia Fluminense, he este; são elles, são delles os corações, que fallão, eu sou apenas o seu órgão: ouvi-os, ouvi tambem os vossos mesmos sentimentos, que sendo vossos, não são outros. Somos, porque o podemos, e devemos ser hum Povo livre, como parte de hum grande Povo, a Nação Brasileira, que não pôde, que não deve, que não quer ser escrava, como se premeditára, e se pretende; portanto a todas as Nações, e Povos do Universo declaramos do modo mais solemne a nossa inteira, e absoluta Independencia Política, e á face dos Ceos, e da terra, por tudo que ha de mais sagrado, protestamos a dispendio da propria vida conserva-la; antes morreremos, do que retrogradarmos de posição, a que huma vez chegamos; he nossa divisa — INDEPENDENCIA, OU MORTE, — divisa, que muito apreciamos, e que nos condecora. Gratos, e reconhecidos ao Senhor D. Pedro de Alcantara pelos beneficios inapreciaveis, e sem conto, que nos Ha Prodigalizado, Ficando entre nós como Principe Regente Constitucional, e Aceitando o Encargo do Nosso Defensor Perpetuo, pondo-nos por isso ao abrigo da sujeição premeditada, e pertendida; e sobre toda a expressão pela Sua Constitucionalidade sem exemplo, sem nota, e sem suspeita, Decretando a convocação da Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa Brasileira, nós, (porque assim o exige soberanamente, e imperiosamente o ordena a salvação da Patria, Lei Suprema, que oró mais que nunca nos obriga, Lei, ante a qual perde o vigor, e fica nulla toda e qualquer outra humana lei, (ao mesmo tempo cautos e generosos, investiudo, se he perciso investir expressamente, de todos os attributos que ao Chefe do Poder Executivo competem no systema do Governo Monarchico Constitucional Representativo, que havemos adoptado, inauguramos, reconhecemos, e aclamamos I. Imperador do Brasil o Senhor D. PEDRO I. até hoje reconhecido por nós Nosso Principe Regente, e Defensor Perpetuo, huma vez que o Mesmo Augusto Senhor preste o Solemne Juramento (Juramento que affiançamos, Elle Mesmo sem esta declaração espontaneamente, e de bom grado prestaria) de guardar, manter, e defender a Constituição Política, que fizer a Assembléa Geral e Constituinte do Brasil. — Manoel Antonio da Silva.

S A H I D A S.

Dia 7 do corrente. — Jersey; B. Ing. Ero, M. George Romerill, caffè. — Guernesey; B. Ing. Two Sisters, M. John Thomaz, caffè. — Buenos Ayres; B. Amer. Norma, M. Henry F. Green, farinha de trigo. — Campos; S. Bom fim, M. Joaquim Euz. dos Santos, sal. — Santa Catharina; S. Brilhante, M. André Joaquim de Lima, carne seca. — Rio Grande; S. Argelina, M. Francisco José Alves Leite, vinho e fazendas. — Dito; S. Boa harmonia, M. Miguel Rodrigues d' Oliveira, sal e escavos. — Campos; L. Felicidade, M. João da Silva Machado, lastro. — Santos; L. Senhora do Amparo, M. Antonio Joaquim, sal. — Parati; L. Bom Jesus, M. Francisco José Pereira, lastro.